

latório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

É obrigatória a constituição de mandatário judicial.

16 de Junho de 2006. — A Juíza de Direito, *Maria José de Almeida Costeira*. — A Oficial de Justiça, *Gina Estevinha*.

1000303438

Anúncio

Processo n.º 1171/05.5TYLSB.

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação).

Insolvente — Viprojecta — Projectos Industriais, L.ª

Insolvente: Viprojecta — Projectos Industriais, L.ª, número de identificação fiscal 501100660, com endereço na Rua da Liberdade, 70-C, 0000-000 Almada.

Administrador de insolvência: Dr. António Manuel Muñoz Balha e Melo, com endereço na Avenida de Piemonte, 56, bloco C, fracção O, 2675-438 Estoril.

Ficam notificados todos os interessados de que o processo supra-identificado foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por insuficiência da massa insolvente, nos termos dos artigos 230.º, n.º 1, alínea d), e 232.º, n.º 2, do CIRE.

Efeitos do encerramento:

a) O incidente de qualificação de insolvência passa a prosseguir os seus termos como incidente limitado — n.º 5 do artigo 232.º do CIRE;

b) Cessam todos os efeitos decorrentes da declaração de insolvência, designadamente recuperando a devedora o direito de disposição dos seus bens e a livre gestão do negócio, sem prejuízo dos efeitos da qualificação de insolvência e do disposto no artigo 234.º do CIRE — artigo 233.º, n.º 1, alínea a);

c) Cessam as atribuições do administrador da insolvência, excepto as relativas à apresentação de contas e aos trâmites do incidente de qualificação da insolvência — artigo 233.º, n.º 1, alínea b), do CIRE;

d) Todos os credores da insolvência podem exercer os seus direitos contra o devedor, no caso, sem qualquer restrição — artigo 233.º, n.º 1, alínea c);

e) Os credores da massa insolvente podem reclamar da devedora os seus direitos não satisfeitos — artigo 233.º, n.º 1, alínea d), do CIRE;

f) A liquidação da devedora prosseguirá nos termos gerais — artigo 234.º, n.º 4, do CIRE.

Ao administrador da insolvência foi remetido o respectivo anúncio para publicação.

4 de Julho de 2006. — A Juíza de Direito, *Elisabete Assunção*. — A Oficial de Justiça, *Gina Estevinha*. 3000210717

ORGANISMOS AUTÓNOMOS

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Administração

Despacho

Por deliberação do conselho administrativo, de 5 de Abril de 2006, é autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo de Dália Cristina Cunha Reis, como técnico superior de 1.ª classe, por conveniência urgente de serviço, com efeitos desde 1 de Março de 2006, por um ano, pelo projecto «Recolha de Dados». Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

18 de Abril de 2006. — A Administradora, *Ana Paula Carvalho Homem de Gouveia*. 3000203896

AUTARQUIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVITO

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 3 de Maio de 2006 e em cumprimento do disposto no artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, e no uso da competência conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi promovida, com dispensa de concurso, para a categoria de técnico superior, assessor, Maria Cristina da Costa Bernardo, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2006.

8 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *João Paulo Trindade*. 1000303407

Aviso

Cessação de funções de chefe de divisão

Nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, por meu despacho de 3 de Maio de 2006, cessou as funções como chefe da Divisão de Acção Sócio Cultural, a Dr.ª Maria Cristina da Costa Bernardo, no dia 31 de Maio de 2006.

8 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *João Paulo Trindade*. 1000303409

CÂMARA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Aviso n.º 465/2006

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico profissional de 2.ª classe/fiscal municipal.

Nomeação

Para os devidos efeitos se torna público que, em cumprimento do despacho de 4 de Julho de 2006 e na sequência do concurso aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 44, de 2 de Março de 2006, foi nomeado para o lugar de técnico profissional de 2.ª classe/fiscal municipal, o candidato Ricardo Jorge Poupas Martinho, com 14,33 valores.

Mais se torna público que o candidato nomeado deverá tomar posse do lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Não carece de visto do Tribunal de Contas — artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

4 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *António José Ganhão*. 1000303412

Aviso n.º 468/2006

Renovação de contrato de trabalho a termo certo

Para os devidos efeitos se torna público que, ao abrigo do disposto no artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e por despacho exarado em 4 de Junho de 2006, se procedeu à renovação do contrato de trabalho a termo certo, com Armando Manuel Pena Feliciano, vigilante de jardins e parques infantis, escalão 1, índice 128, com início a 9 de Agosto de 2006 até 8 de Agosto de 2007. Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 3, alínea g), do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

4 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *António José Ganhão*. 1000303447

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

Aviso n.º 54/DADT

A Câmara Municipal de Braga torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 27.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 555/99,

de 16 de Dezembro, que se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objecto a alteração ao alvará de loteamento, que consiste em alterar os lotes 11A, 11B, 15A, 15B, 16A e 16B, sítios no lugar das Caldas, freguesia de Sequeira, Braga, em que é requerente CELIX — Transformação de Espumas Técnicas, L.^{da}, e Flexicel Portugal, L.^{da}

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar, por escrito, as suas reclamações, observações ou sugestões e pedidos de esclarecimentos, relativamente à pretendida operação urbanística, os quais serão, posteriormente, objecto de resposta fundamentada, perante aqueles que invoquem, designadamente:

- a) A desconformidade com instrumentos de gestão, territorialmente eficazes;
- b) A incompatibilidade com planos, programas e projectos que devessem ser ponderados em fase de elaboração;
- c) A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis; e
- d) A eventual lesão de direitos subjectivos.

Mais se torna público que o processo respeitante à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos respectivos departamentos técnicos municipais, bem como de eventuais pareceres, autorizações ou aprovações emitidos por entidades externas ao município, se encontra disponível, para consulta, na Divisão Administrativa de Apoio aos Departamentos Técnicos de Obras, sita no Edifício do Pópulo, Braga.

29 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*. 3000210693

Aviso n.º 55/DADT

A Câmara Municipal de Braga torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 27.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objecto a alteração ao alvará de loteamento, que consiste em alterar o lote 53, constituição num único lote (37/38), em vez dos autónomos 37 e 38, incluindo a modificação da forma e local de implantação da construção, bem como a cota da soleira do lote 37 e correcção da confrontação do lote 4, sito no lugar de Gaião, Nogueiró/Lamações, Braga, em que é requerente Minho Investe — Empreendimentos Imobiliários, L.^{da}

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar, por escrito, as suas reclamações, observações ou sugestões e pedidos de esclarecimentos, relativamente à pretendida operação urbanística, os quais serão, posteriormente, objecto de resposta fundamentada, perante aqueles que invoquem, designadamente:

- a) A desconformidade com instrumentos de gestão, territorialmente eficazes;
- b) A incompatibilidade com planos, programas e projectos que devessem ser ponderados em fase de elaboração;
- c) A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis; e
- d) A eventual lesão de direitos subjectivos.

Mais se torna público que o processo respeitante à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos respectivos departamentos técnicos municipais, bem como de eventuais pareceres, autorizações ou aprovações emitidos por entidades externas ao município, se encontra disponível, para consulta, na Divisão Administrativa de Apoio aos Departamentos Técnicos de Obras, sita no Edifício do Pópulo, Braga.

29 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*. 3000210692

Aviso n.º 56/DADT

A Câmara Municipal de Braga torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 27.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objecto a alteração ao alvará de loteamento, que consiste em alterar o lote 24 e constituição de mais um lote designado por lote 24A, sito no lugar de Gaiosa, freguesia de Aveleda, Braga, em que é requerente Alberto Araújo Ferreira, Unipessoal, L.^{da}

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar, por escrito, as suas reclamações, observações ou sugestões e pedidos de esclarecimentos, relativamente à pretendida operação urbanística, os quais serão, posteriormente, objecto de resposta fundamentada, perante aqueles que invoquem, designadamente:

- a) A desconformidade com instrumentos de gestão, territorialmente eficazes;
- b) A incompatibilidade com planos, programas e projectos que devessem ser ponderados em fase de elaboração;
- c) A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis; e
- d) A eventual lesão de direitos subjectivos.

Mais se torna público que o processo respeitante à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos respectivos departamentos técnicos municipais, bem como de eventuais pareceres, autorizações ou aprovações emitidos por entidades externas ao município, se encontra disponível, para consulta, na Divisão Administrativa de Apoio aos Departamentos Técnicos de Obras, sita no Edifício do Pópulo, Braga.

29 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*. 3000210695

Aviso n.º 57/DADT

A Câmara Municipal de Braga torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 27.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objecto a alteração ao alvará de loteamento, que consiste em alterar o lote 26, sito na Quinta da Barra, freguesia de Nogueira, Braga, em que é requerente José Carlos Correia.

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar, por escrito, as suas reclamações, observações ou sugestões e pedidos de esclarecimentos, relativamente à pretendida operação urbanística, os quais serão, posteriormente, objecto de resposta fundamentada, perante aqueles que invoquem, designadamente:

- a) A desconformidade com instrumentos de gestão, territorialmente eficazes;
- b) A incompatibilidade com planos, programas e projectos que devessem ser ponderados em fase de elaboração;
- c) A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis; e
- d) A eventual lesão de direitos subjectivos.

Mais se torna público que o processo respeitante à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos respectivos departamentos técnicos municipais, bem como de eventuais pareceres, autorizações ou aprovações emitidos por entidades externas ao município, se encontra disponível, para consulta, na Divisão Administrativa de Apoio aos Departamentos Técnicos de Obras, sita no Edifício do Pópulo, Braga.

29 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*. 3000210694

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA

Aviso

Concurso externo de ingresso para admissão de dois técnicos superiores estagiários/juristas — grupo de pessoal técnico superior.

Nomeação

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho da presidente da Câmara Municipal datado de 26 de Junho de 2006, fazendo uso da competência conferida pelo artigo 68.º, n.º 2, alínea a), do Decreto-Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeou para os dois lugares de técnico superior estagiário/jurista, Ivone da Conceição da Costa Marinho e Joana Paula da Costa Campos, classificadas nos primeiros lugares no concurso, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 117, de 21 de Junho de 2005.